Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 11 / 2019 10.276 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1915/2019**	**26/11/2019-14:51** **Protocolo: 6576/2019** **Processo: 3800/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Município de Infraestrutura - SMI, para que proceda na canalização por tubulação, das valetas da Rua Rio Amazonas, na área atrás da Escola Estadual Emílio Luis Mallet.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: As valetas, a céu aberto, propiciam que procriem ratazanas e insetos, todos nocivos ao ser humano, além de também atraírem o acúmulo de lixo e detritos, quadro que infelizmente desponta nas zonas que não são atendidas pelo recolhimento através das lixeiras públicas. Assim, é uma questão de saúde pública a canalização por tubos.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 9i4koe22v